

## **Edital 004/2024 – Comissão de Bolsas/PosEnsino**

A Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PosEnsino), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 003/2024 – PosEnsino, torna público o Edital nº 004/2024 de seleção para concessão de bolsas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Políticas Afirmativas e Diversidade para discentes regularmente matriculados.

### **1. Da quantidade de bolsas e público-alvo:**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PosEnsino) dispõe de uma bolsa a ser implementada para:

- a. Discentes de mestrado regularmente matriculados no PosEnsino que:
  - i. Tenha sido candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a) ou indígena que se submeteu ao sistema de seleção por meio do sistema de cotas obedecendo as regras e termos preconizados no EDITAL Nº 017/2023-POSENSINO;
  - ii. Tenha sido aprovado dentro da reserva de vagas para pessoas negras, pardas ou indígenas em consonância com as regras e termos preconizados no EDITAL Nº 017/2023-POSENSINO;

### **2. Dos Critérios da Seleção**

A bolsa será concedida por ordem de classificação obtida pela soma da pontuação do candidato nos seguintes critérios:

- 1) (Até 4,0 pontos) Possuir proposta de pesquisa ou está disposto a adequá-la para um tema que esteja contemplado nos seguintes eixos temáticos:
  - a. Estudos sobre políticas públicas voltadas para a educação intercultural: educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, conforme as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação; processos educativos comunitários; educação e desigualdade; educação escolar indígena; educação escolar quilombola; educação bilíngue intercultural; formação de professores indígenas, quilombolas e para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008; gestão educacional, marcos legais e processos regulatórios na educação escolar indígena e quilombola;
  - b. Estudos sobre interculturalidade na universidade: ações afirmativas; ingresso e permanência de estudantes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e outras matrizes étnico-culturais na universidade; produção intelectual indígena e

afro-brasileira; justiça epistemológica e intercientificidade (ou diálogo de saberes); avaliação educacional e desigualdades étnico-raciais no Brasil contemporâneo ou mobilidade educacional e relações étnico-raciais.

- 2) (Até 3,0 pontos) Não possuir vínculo empregatício;
- 3) (Até 3,0 pontos) Ser orientado por um dos professores vinculado ao Projeto Interinstitucional PDPG-POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE EDITAL Nº 17/2023.

### 3. Da inscrição e seleção:

3.1 As inscrições ocorrerão no dia **02 de maio** de 2024, exclusivamente, pelo e-mail: [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br)

3.2 Os candidatos devem anexar, em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos no momento da inscrição:

- i) Cópia do RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação ou outro documento de identificação diferente do solicitado);
- ii) Cópia do cartão do banco (necessário ser Banco do Brasil), ou cópia do termo de abertura de conta corrente, no nome do candidato;
- iii) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II) ou declaração de vínculo empregatício com carga horária semanal de dedicação às atividades no programa, caso possua vínculo empregatício (Anexo III);
- iv) Formulário de Candidatura à bolsa (Anexo I) preenchido;
- v) Histórico do POSENSINO;
- vi) Currículo Lattes atualizado (atualização nos últimos três meses);
- vii) Projeto de pesquisa dissertativo em andamento no PosEnsino, com o nome do(a) orientador(a);
- viii) Comprovação de endereço.

3.3 O candidato que não atender ao item 3.2 deste edital terá sua inscrição indeferida. Não será aceita a inclusão de documentação complementar após o período de inscrição.

### 4. Do Resultado

O resultado da seleção será divulgado no dia **04 de maio de 2024**.

Mossoró, 30 de abril de 2024.



Prof. Dr. Emerson Augusto de Medeiros  
Presidente da Comissão de Bolsas do PosEnsino

## ANEXO I

### Formulário de Candidatura à Bolsa

Nome:

Nº de matrícula:

Número de Inscrição Social (NIS):

Nome do orientador:

Endereço atual:

Telefone (preferencialmente *WhatsApp*):

Ano de ingresso no Programa:

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Mossoró, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno